



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 15, DE 06 DE JUNHO DE 2013
(*) REPUBLICADA EM 25 DE JANEIRO DE 2017

Submeter à aprovação do Conselho Superior a autorização da oferta de **Curso Técnico Concomitante, no Câmpus Lages.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 04 de junho de 2013, a presidente do CEPE,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a autorização da oferta do seguinte curso:

	Câmpus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	(*) Lages	Técnico Concomitante	Análises Químicas	1280h	40	Vespertino

Florianópolis, 06 de junho de 2013.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC

(*) ANEXO I

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 08 de dezembro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, autoriza as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso do Técnico em Análises Químicas (Concomitante) do Câmpus Lages:

ITENS ALTERADOS:

No modelo de PPC reestruturado:

- 12. Modalidade
- 21. Periodicidade da Oferta
- 29. Grade Curricular (Componentes Curriculares)
- 30. Certificações Intermediárias
- 31. Atividade Não-Presencial
- 34. Avaliação da aprendizagem

JUSTIFICATIVAS PARA AS ALTERAÇÕES:

12. Modalidade: Este curso será presencial, com a possibilidade de 20% de sua carga horária total na modalidade de Educação à Distância (EaD). A inserção da possibilidade de 20% da carga horária em EaD nos cursos técnicos amparada pela legislação vigente.

21. Periodicidade da Oferta: Anual. A oferta de semestral passará a ser anual, devido ao início das atividades do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos em 2017/1. A oferta do curso superior exigirá a utilização da carga horária dos professores que lecionam no curso.

29. Grade Curricular

A grade curricular do curso sofreu modificações para deixar o curso mais dinâmico e para corrigir algumas imperfeições na grade antiga. Após o decorrer de 4 anos de curso foi sentida a necessidade de alterações benéficas ao aprendizado dos alunos. As componentes curriculares foram alteradas seguindo as alterações na grade curricular.

30. Certificações Intermediárias: Auxiliar em Laboratório de Química

O PPC antigo trazia a certificação intermediária em Instrumentação em Laboratório de Química. O PPC novo traz como certificação intermediária Auxiliar em Laboratório de Química, visto ser uma certificação mais ampla no tocante a empregabilidade.



31. Atividade Não-Presencial

A atividade não presencial inserida na reformulação do PPC, citada no item 12, está amparada pela legislação vigente. Essas atividades visam dinamizar e trazer para curso novas ferramentas de aprendizagem que podem beneficiar tanto alunos quanto docentes.

32. Componentes curriculares

As componentes curriculares do curso foram atualizadas conforme a nova grade curricular elaborada.

34. Avaliação da aprendizagem

A avaliação no PPC antigo trazia consigo a avaliação através de conceitos. Como a atualização do RDP para notas, foi realizada a atualização para notas.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC